



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.001 - - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 6 de julho de 2026 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

|                       |   |                         |   |
|-----------------------|---|-------------------------|---|
| SUMÁRIO .....         | 1 | PODER LEGISLATIVO ..... | 7 |
| PODER EXECUTIVO ..... | 1 | PORTARIAS .....         | 7 |
| PORTARIAS .....       | 1 | LICITAÇÕES .....        | 7 |
| LICITAÇÕES .....      | 2 |                         |   |
| EXTRATOS .....        | 5 |                         |   |

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 522/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

#### **R E S O L V E:**

Interromper, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026, a licença para tratar de interesses particulares/(TIP), concedida à servidora **ELIZALENE DIAS DA SILVA DELFINO**, matrícula 13.477, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2069, de 29/06/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 523/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

#### **R E S O L V E:**

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **SUELEN MARTINS DE SOUZA**, Matrícula 13.711, Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/07/2017 a 02/07/2022, no período de 03/08/2026 a 31/10/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2.084 de 30/06/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**  
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**  
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**  
Controlador Geral – **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**  
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**  
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**  
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**  
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**PORTARIA N.º 525/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

**RESOLVE:**

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **VIVIANE CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula 15.539, Assistente Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/04/2026 a 18/04/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 256, de 22/04/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 101/2026**

**DISPENSA nº 30/2026**

**RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O município de Aquidauana/MS, considerando erro material ocorrido por erro de digitação, considerando também o princípio da autotutela, vem por meio deste Retificar o Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação feita no dia 03/07/2026 (Folha 212 e 213 do processo) e consequentemente sua publicação feito na Pág. 05 do DOEM do dia 03 de julho de 2026. No referido Termo do dia 03/07/2026 e sua respectiva publicação ficam RETIFICADOS, da seguinte forma:

Onde se lê: O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, incisos III, IV e V e alterações posteriores, à vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral.

Leia-se: O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, inciso I e alterações posteriores, à vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Aquidauana/MS, 06 de julho de 2026

**MAURO LUIZ BATISTA:23668946191**  
Assinado de forma digital por MAURO LUIZ BATISTA:23668946191  
Dados: 2026.07.06 09:03:01 -04'00'

**Mauro Luiz Batista**  
Prefeito Municipal





**Processo Administrativo Nº 93/2026**  
**Dispensa de Licitação Nº 33/2026**

**Pedido de Revogação**

Considerando o parecer da controladoria interna e também os esclarecimentos referentes ao parecer, desautorizo a realização da dispensa e determino a elaboração de novos DFD ETP E TR com a quantidade reduzida para, se ainda for necessário, a realização de nova dispensa de licitação. Ao núcleo de compras para devidas providencias necessárias a revogação do processo.

Aquidauana/MS 02/07/2026

**MAURO LUIZ**  
**BATISTA:23668946**  
**191**

Assinado de forma digital por  
MAURO LUIZ  
BATISTA:23668946191  
Dados: 2026.07.03 08:56:11  
-03'00'

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: IVAN MAURICIO NEMOTO DA SILVA LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de pinturas para vias urbanas do município de Aquidauana-MS através da Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 oriunda do Pregão Eletrônico n.º 023/2025, Processo nº 4.846/2025 da Prefeitura Municipal de Maracaju-MS, Dispensa de licitação nº 34/2026.

**VALOR:** R\$ 208.507,50 (Duzentos e oito mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30 30.001 15.452.0206 3.3.90.30.44.00.00.00.00.1500 306 564

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/07/2026 até 02/07/2027.

**GESTOR DO CONTRATO:** Flávio Gomes da Silva Filho

**FISCAL DO CONTRATO:** Rafael Rubens Xavier

**Assinaturas:** Mauro Luiz Batista, IVAN MAURICIO NEMOTO DA SILVA LTDA, Flávio Gomes da Silva Filho  
e Rafael Rubens Xavier.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 137/2026**

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 137/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor: Rafael Rubens Xavier, CPF nº XXX.026.841-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 03 de julho de 2026

Flávio Gomes da Silva Filho  
Gestor do contrato

Ciente:

Rafael Rubens Xavier  
Fiscal do Contrato





**EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: LENICE GOMES ALVES RIBEIRO**

**OBJETO:** Serviços de confecção e instalação de divisórias com perfil, persianas, recuperação de cadeiras estofadas, instalação de vidros e instalação de portas, instalação de forros e serviços de instalações de calhas, rufos e bocais de escoamento e condutores verticais. Saldo Reanescente.

**VALOR:** R\$ 219,129,75 (Duzentos e dezenove mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15 01 04.122.0201.2.008 3.3.90.39.16.00.00.00.00.1.500 21

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/07/2026 até 03/07/2027.

**GESTORA DO CONTRATO:** Marluce Martins Garcia Luglio

**FISCAL DO CONTRATO:** Denilson Carlos da Silva

**Assinaturas:** Mauro Luiz Batista, LENICE GOMES ALVES RIBEIRO, Marluce Martins Garcia Luglio  
e Denilson Carlos da Silva.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 138/2026**

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 138/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor: Denilson Carlos da Silva, CPF nº XXX.693.551-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 03 de julho de 2026.

---

Marluce Martins Garcia Luglio  
Gestora do Contrato

Ciente:

---

Denilson Carlos da Silva  
Fiscal do Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: ATIVA CASA E CONSTRUÇOES LTDA**

**OBJETO:** Serviços de confecção e instalação de divisórias com perfil, persianas, recuperação de cadeiras estofadas, instalação de vidros e instalação de portas, instalação de forros e serviços de instalações de calhas, rufos e bocais de escoamento e condutores verticais. Saldo Reanescente.

**VALOR:** R\$ 326.547,90 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15 01 04.122.0201.2.008 3.3.90.39.16.00.00.00.00.1.500 21

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/07/2026 até 03/07/2027.

**GESTORA DO CONTRATO:** Marluce Martins Garcia Luglio

**FISCAL DO CONTRATO:** Denilson Carlos da Silva

**Assinaturas:** Mauro Luiz Batista, ATIVA CASA E CONSTRUÇOES LTDA, Marluce Martins Garcia Luglio  
e Denilson Carlos da Silva.





**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 139/2026**

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 139/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor: Denilson Carlos da Silva, CPF nº XXX.693.551-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 03 de julho de 2026.

Marluce Martins Garcia Luglio  
Gestora do Contrato

Ciente:

Denilson Carlos da Silva  
Fiscal do Contrato

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.051/2025**

**DATA DO DISTRATO:** 01.07.2026

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

**DISTRATADO (A):** TAUAN GRACIOSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E TAUAN GRACIOSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 282/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2.992/2026, DE 26.06.2026, PÁG. 04**

**EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 282/2026**

**CELEBRADO EM:** 02.06.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** DENAIDE DA SILVA RIBEIRO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II , EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARTA ALEXANDRE FRANCISCO, MATRÍCULA 423, QUE SE ENCONTRA EM ATESTADO MÉDICO A PARTIR DE 03/06/2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JUNHO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JULHO DE 2026.

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DENAIDE DA SILVA RIBEIRO.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1087/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2.989/2026, DE 23/06/2026, PÁG. 15 E 16**

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1087/2026**

**CELEBRADO EM:** 10.06.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** TIANE RODRIGUES GONÇALVES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 7º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE JUNHO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 16.462,22 ( DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.829,14(UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2026;





B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TIANE RODRIGUES GONÇALVES.

**EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1782/2025**

**CELEBRADO EM:** 14.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CLEONICE MARIA MARCOS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, E APRESENTOU UM ATESTADO MÉDICO E ESTÁ AFASTADA PELO INSS, DE 11/02/2026 A 14/03/2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 15 DE MARÇO DE 2026.

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEONICE MARIA MARCOS.





## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 043/2026.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor público Edmilson Fernandes Leite – CPF: XXX.964.371-XX, para ser fiscal do Processo Administrativo nº 015/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 008/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de limpeza, com fornecimento parcelado, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º**- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2026.

Original assinado

Vereador **Evertton Romero**  
Presidente da Câmara

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cotação nº021/2026

01 - A Câmara Municipal de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Contratos e Licitações, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado de 24.000 BTUs e dos bebedouros industriais da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, referente aos lotes fracassados do Processo Administrativo nº 12/2026, pelo período de 12 (doze) meses**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a Casa de Leis escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR LOTE sendo que foi decidido pela opção reserva de exclusividade de todos os itens para MEI, ME ou EPP local, na forma da Lei Ordinária Municipal nº 2.980/2025 publicada no DOEM do dia 13/05/2025, e caso seja atendido o previsto no Art. 7º da referida lei, conforme cada caso, as demais propostas poderão ser desconsideradas.

**01.1** - Conforme inciso III do Art. 47 da LC 123/06, não se aplicará a reserva de exclusividade quando o valor unitário ofertado ou negociado não for considerado vantajoso para o município, sendo entendido como vantajosos aqueles valores inferiores ao previsto no Termo de Referência e que não excedam a dez por cento do menor preço válido que for ofertado/negociado antes da aplicação da referida Lei (LC 123/06, Art. 48 § 3º). Em qualquer item que, na forma do Art. 7º da Lei Ordinária nº 2.980/2025, haja a possibilidade de efetivar a reserva de exclusividade, respeitada a ordem de classificação, antes de alterar a regionalidade prevista nos parágrafos 1º, 2º e 3º do referido artigo, deverá se negociar com todos os MEI/ME/EPP classificados.

**02** - As propostas (completamente preenchidas e assinadas) serão recebidas pelo e-mail [licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br) até às 23h59min do dia **09/07/2026** ou até a mesma data entregues em dia útil, das 08:00h às 11:00h, mediante protocolo na Câmara Municipal de Aquidauana/MS, com sede na Praça. N. Sra. Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana/MS, CEP: 79200-000. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

**03** - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial (<https://cmaquidauana.ms.gov.br/licitacoes/>) na aba “Avisos de Contratação Direta (Lei nº 14.133/21)”.

**04** - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- g) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei,





preferencialmente por meio do CRF do FGTS;

h) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;

i) Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;

j) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;

k) Declaração de enquadramento MEI, ME ou EPP, para garantir direitos da LC 123/06 e da Lei Ordinária 2.980/25.

**05** - No caso da não apresentação de documentação válida, a câmara poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

**06** - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida a Câmara Municipal consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea, sua proposta será desclassificada. Por não ser uma licitação não há fase recursal, porém caberá pedido de reconsideração conforme "Estimativa da Despesa, Justificativa do Preço e Razão da Escolha" que será publicada no DOEM (inciso II, Art. 165, Lei 14.133/21).

**07** - Caso a vencedora não apresente os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo a Câmara Municipal de Aquidauana/MS revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma caso já não tenha apresentado, e assim por diante. A prorrogação do prazo somente será permitida no caso de haver apenas uma interessada habilitada.

**08** - Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato ou receber/retirar a Nota de Empenho OU, por descumprimento do pactuado, seja rescindido o contrato ou anulada a Nota de Empenho, independente de procedimento de sanção que poderá ocorrer paralelamente, a Secretaria Solicitante poderá seguir o previsto no Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 junto aos demais participantes, sendo respeitada a ordem de classificação no caso de haver empate na negociação.

Aquidauana/MS, 03 de julho de 2026.

-original assinado-

**Cinthia Gomes G. P. Flores**

**Agente de Contratação**

**Portaria nº 140/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13

**CONTRATADA:** MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 07.837.083/0001-17

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de limpeza, com fornecimento parcelado, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 21.351,79 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia 02/07/2026 até o dia 01/07/2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.21 – material de limpeza e produção de higienização.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2026.

**ASSINATURAS:** Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e a Sra. Gislaíne Leite Ferreira, representante legal da empresa.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13

**CONTRATADA:** CAFETERIA CRISTALDO LTDA - CNPJ: 42.924.853/0001-60

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de limpeza, com fornecimento parcelado, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 480,58 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia 07/07/2026 até o dia 06/07/2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.21 – material de limpeza e produção de higienização.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2026.





**ASSINATURAS:** Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Paulo Henrique da Silva Cristaldo, representante legal da empresa.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13

**CONTRATADA:** MAIDANA & OBA LTDA ME - CNPJ: 04.076.297/0001-20

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de limpeza, com fornecimento parcelado, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 9.429,35 (nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia 02/07/2026 até o dia 01/07/2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.21 – material de limpeza e produção de higienização.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2026.

**ASSINATURAS:** Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e a Sra. Carmem Hissami Oba, representante legal da empresa.





|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b><br><b>CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b><br>Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 85 -<br>Centro – Aquidauana<br>CEP: 79200-000 CNPJ: 15.388.606/0001-13 | <b>DISPENSA</b><br><b>Nr.: 11/2026</b>                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Processo Adm.: 000019/26<br>Data do Processo: 24/06/2026 |

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente DISPENSA de Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 000019/26  
b) **Nr. Modalidade:** 11/2026  
c) **Modalidade:** DISPENSA  
d) **Data de Homologação:** 06/07/2026  
e) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de porta tipo veneziana de abrir, em alumínio (ou material equivalente), incluindo fornecimento de material novo e sem uso, mão de obra, retirada da porta existente, preparação do vão, instalação completa, fixação adequada, vedação e acabamento final, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

| 4109461             | LENICE GOMES ALVES RIBEIRO - ME |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                |             |
|---------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| Lote                | CNPJ: 15.922.214/0001-92        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                |             |
| Item                | Código                          | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 1                   | 021.010.113                     | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA TIPO VENEZIANA DE ABRIR, EM ALUMÍNIO (OU MATERIAL EQUIVALENTE), COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR A SER DEFINIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE LARGURA POR 210 CM DE ALTURA, INCLUINDO MARCO/BATENTE COMPATÍVEL COM O VÃO EXISTENTE, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, FECHADURA COMPLETA COM MAÇANETA E CHAVES, TRINCO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO. A CONTRATAÇÃO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NOVO E SEM USO, BEM COMO TODA A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA RETIRADA DA PORTA EXISTENTE, PREPARAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO VÃO, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO ADEQUADA COM PARAFUSOS, BUCHAS, ESPUMA EXPANSIVA E/OU SELANTE APROPRIADO, REALIZAÇÃO DOS ACABAMENTOS NECESSÁRIOS E LIMPEZA FINAL DO LOCAL, GARANTINDO PLENO FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA E ADEQUADA VEDAÇÃO. | UN      | 1          | 1.450,00       | 1.450,00    |
| Total do Proponente |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                | 1.450,00    |

**TOTAL GERAL: 1.450,00**

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADO a contratação e ou empenho:

Aquidauana (MS), 06/07/2026.

Assinado digitalmente por EVERTON  
ROMERO/92729444149  
Data: 2026.07.06 07:53:16.04027  
Firmado: 2026.07.06 07:53:16.04027

EVERTON ROMERO  
Presidente da Câmara

